

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**EDITAL Nº 101/07/2009**

O DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**FAZ SABER AOS INTERESSADOS** que, resolveu tornar sem efeito o Edital nº 99/07/2009, publicado no dia 27/07/2009 assim como sua Errata, publicada no dia 29/07/2009, e que, estando vagos nas Comarcas de **Primeira, Segunda, Terceira Entrância e Entrância Especial** os cargos a seguir relacionados, poderão requerer **REMOÇÃO** os servidores de **igual cargo e entrância**, devendo ser os pedidos protocolizados no setor competente desta Corregedoria Geral da Justiça, do dia **30(trinta) de Julho a 05 (cinco) de Agosto de 2009**. Resolveu também, validar todos os requerimentos protocolados em conformidade com o Edital Nº 99/07/2009. No requerimento, os servidores não deverão indicar o local de preferência, bastando requerer remoção para quaisquer das vagas constantes neste Edital. Os servidores que não têm interesse nas vagas oferecidas, mas pretendem concorrer às vagas remanescentes também deverão protocolizar requerimento no setor competente desta Corregedoria Geral da Justiça, no mesmo período. Os requerentes deverão comparecer no dia **14 de Agosto de 2009**, às **9:00 hs**, na Sala de Sessões do primeiro andar do Egrégio Tribunal de Justiça, ocasião em que escolherão, segundo a ordem de antigüidade, a vaga de sua preferência. Na mesma sessão serão oferecidas as vagas remanescentes, que serão preenchidas segundo o critério de antigüidade dos servidores requerentes.

**ENTRÂNCIA ESPECIAL**

**OFICIAL DE JUSTIÇA - Lei nº 359/06**

|   |                    |       |
|---|--------------------|-------|
| 1 | Diretoria do Forum | Serra |
|---|--------------------|-------|

**COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

|   |  |            |
|---|--|------------|
| 1 | 1ª Vara Especializada da Infância e da Juventude | Vila Velha |
|---|--|------------|

**3ª ENTRÂNCIA**

**ESCREVENTE JURAMENTADO**

|   |  |                         |
|---|--|-------------------------|
| 1 | 1ª Vara Criminal                                     | Barra de São Francisco  |
| 1 | 1ª Vara Criminal                                     | Cachoeiro de Itapemirim |
| 1 | Vara de Família, Órfãos e Suc., Infância e Juventude | Itapemirim              |
| 1 | 3ª Vara Criminal                                     | Linhares                |
| 1 | 2ª Vara de Família                                   | Colatina                |

**OFICIAL DE JUSTIÇA**

|   |                    |            |
|---|--------------------|------------|
| 1 | Diretoria do Forum | Aracruz    |
| 1 | Diretoria do Forum | São Mateus |

**CONTADOR JUDICIÁRIO**

|   |            |            |
|---|------------|------------|
| 1 | Contadoria | São Mateus |
|---|------------|------------|

2ª ENTRÂNCIA

ESCREVENTE JURAMENTADO

|   |           |                |
|---|-----------|----------------|
| 1 | 2º Ofício | Afonso Cláudio |
| 2 | 1ª Vara   | Castelo        |

COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

|   |                    |        |
|---|--------------------|--------|
| 1 | Diretoria do Forum | Pancas |
|---|--------------------|--------|

OFICIAL DE JUSTIÇA

|   |                    |         |
|---|--------------------|---------|
| 2 | Diretoria do Forum | Castelo |
|---|--------------------|---------|

1ª ENTRÂNCIA

OFICIAL DE JUSTIÇA

|   |                    |               |
|---|--------------------|---------------|
| 1 | Diretoria do Fórum | Pedro Canário |
|---|--------------------|---------------|

Vitória, 29 de Julho de 2009.

Desembargador ROMULO TADDEI  
**Corregedor-Geral da Justiça**